



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N°088/2017 - de 11 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jeizel Marlon Fonseca de Córdova e Solange Wollinger
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00 cada
ValorTotal: R\$ 160,00
Destino: São Mateus do Sul – PR
Motivo: Reunião de Serviço Militar conforme Ofício n° 41-PRM/13° BIB no dia 14/09/17

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Jornal DOM-AMP

Edição n° 1337

Data 13/09/2017

Página n°

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 88

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jeizel Marlon Fonseca de Córdova e Solange Wollinger
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00 cada
ValorTotal: R\$ 160,00
Destino: São Mateus do Sul – PR
Motivo: Reunião de Serviço Militar conforme Ofício nº 41-PRM/13º
BIB no dia 14/09/17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1C199AA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/09/2017. Edição 1337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>